



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 068/2017 / PROCESSO LICITATORIO Nº. 088/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

**Ata de Reunião do Pregão Presencial nº 059/2017  
“Credenciamento, Classificação e Habilitação”**

Às 09h:00min do dia 04 de outubro de 2017, conforme previsto no Edital nº 068/2017, Processo Licitatório nº. 088/2017, modalidade Pregão Presencial nº 059/2017, iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento para fins de participação no Pregão Presencial nº 059/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área de serviços elétricos, objetivando futuras instalações de novos pontos de iluminação pública, substituições de pontos de iluminação pública, extensão de rede elétrica dentre outros serviços correlatos constantes no anexo I do edital. Tendo em vista a solicitação do Edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou o envio do mesmo aos seguintes E-mails: "Vagalume Iluminação" [vagalumeatendimento@gmail.com](mailto:vagalumeatendimento@gmail.com); "Gleidson Rodrigues" [gleidsonrodrigues36@gmail.com](mailto:gleidsonrodrigues36@gmail.com); [elétrica.padrao.mre.ltda@gmail.com](mailto:elétrica.padrao.mre.ltda@gmail.com); [ariane@saomateussolucoes.com.br](mailto:ariane@saomateussolucoes.com.br); . Às 09h30min, encerrou-se o prazo para credenciamento, tendo sido constatado o credenciamento de 02 (duas) empresas, sendo elas: ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA –EPP e VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Encerrado o credenciamento, passou-se ao recebimento dos envelopes de proposta e habilitação das empresas com a abertura e análise das propostas apresentadas. Entregaram tempestivamente os envelopes de proposta e habilitação as empresas: ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA –EPP e VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. As 09h45min, passou-se para a fase de lances e negociações, constatando que a empresa ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA –EPP, apresentou a melhor proposta para os seguintes lotes. LOTE 001 no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), LOTE 002 no valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), LOTE 003 no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), LOTE 004 no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), LOTE 005 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), LOTE 006 no valor de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), LOTE 007 no valor de R\$439,00(quatrocentos e trinta e nove reais), LOTE 008 no valor de R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), LOTE 009 no valor de R\$ 203,00(duzentos e três reais), LOTE 010 no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), LOTE 011 no valor de R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), LOTE 012 no valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), LOTE 013 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), LOTE 014 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e LOTE 015 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). encerrada a fase de classificação, lances e negociações, passou-se para a fase de abertura e análise da documentação de habilitação da empresa ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA – EPP. Após a análise, constatou-se que a mesma apresentou toda a documentação conforme exigências do Edital, considerada, portanto, Habilitada. Diante do resultado, deu-se a oportunidade para que os representantes manifestassem quanto ao resultado do presente processo, momento em que os representantes das empresas ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA –EPP e VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA alegaram dúvidas nos itens 11 ao 15, o primeiro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

cotou o valor do serviço sem o valor do material e o segundo alega que não cotou os itens supracitados pois não teve a informação suficientes sobre a prestação dos serviços dos itens, se seriam prestados com o valor do material incluso na proposta ou sem este. O fornecedor VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA manifestou interesse de interpor recurso, por suspeitar que os preços praticados pelo fornecedor ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA –EPP são inexequíveis, sendo aberto prazo de três dias uteis para a apresentação da mesma junto ao setor de licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos e, para constar, esta Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro, lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim Pregoeiro, Etiene Pereira da Silva, juntamente com os demais membros, representantes presentes e demais pessoas.